



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE JUÍNA - MATO GROSSO

1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
E TÍTULOS E DOCUMENTOS
Neucyr Silva Parada
OFICIAL

MATRICULA Nº 1519 LIVRO Nº 02 - REGISTRO GERAL DATA: 18-08-2004 FLS. 01

IMÓVEL: UMA ÁREA DE TERRAS COM 4.017,4164 HA, DENOMINADA "FAZENDA RIO PRETO II", DESMEMBRADA DE ÁREA MAIOR, SITUADA NO MUNICÍPIO DE JUÍNA - MT., ficando a área de 4.017,4164 ha, com os seguintes limites e confrontações: Do MP1 ao MP2, rumo 49°05'28"NE e distância de 4.489,99 metros, confrontando com a Fazenda Rio Preto I; do MP2 ao MP3, rumo de 32°05'56"NW e distância de 4.047,46 metros, confrontando com a Fazenda Rio Preto I; do MP3 ao MP4, rumo de 55°33'55"NE e distância de 1.224,32 metros, confrontando com a Fazenda Rio Preto I; do MP4 ao MP5, rumo 31°37'41"NW e distância de 4.330,48 metros, confrontando com Manoel Libório; do MP5 ao MP6, rumo 46°34'07"NW e distância de 5.580,82 metros, confrontando com Filadelfo dos Reis Dias; do MP6 ao MP1, rumo 30°28'06"SE e distância de 8.021,90 metros, confrontando com Wanira Darc Ferreira da Silva Altimari, fechando assim o caminhamento. Apresentou na escritura o Imposto Territorial Rural - ITR, exercícios de 1999 a 2003, quitados, cadastrado na Receita Federal sob o código do imóvel 4243034-8 e o Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR 2000/2001/2002 quitados, cadastrado no INCRA sob o código do imóvel 901.202.128.910-9, área total 6.048,0 ha. **PROPRIETÁRIOS: 1º - CLOVIS ZEVE COIMBRA**, RG nº. 515.348-SSP/PR e CIC nº. 161.595.439-20, brasileiro, professor, filho de Carlos Zeve Coimbra e Iguassuina Ferreira Coimbra, casado sob o regime de Comunhão Universal de Bens antes do advento da Lei 6.515/77, com **MARIA HELENA GIROTO COIMBRA**, brasileira, residente e domiciliada na Rua Dr. Luiz Castro Pereira, nº.129, Bairro Verdão, na cidade de Cuiabá-MT; **2º - EDGAR CARLOS GIROTO**, RG nº. 1.418.193-SSP/PR e CIC nº. 206.433.731-87, brasileiro, cirurgião dentista, filho de Antonio Giroto Matusso e Zilda de Oliveira Giroto, casado sob o regime de Comunhão Parcial de Bens após o advento da Lei 6.515/77, com **HELOISA HELENA TEIXEIRA GIROTO**, brasileira, residente e domiciliado à Rua Janio Quadros, 153, Ipase, Várzea Grande-MT; **3º - REGINALDO FERREIRA DA SILVA**, RG nº. 4.831.864-SSP/SP e CIC nº. 865.940.448-34, brasileiro, psicólogo, filho de Wanderley F. Silva e Iracema L. Ferreira, casado sob o regime de Comunhão Parcial de Bens após o advento da Lei 6.515/77, com **LEONOR ALDINA GIROTO FERREIRA DA SILVA**, brasileira, residente e domiciliado à Rua Venezuela, nº. 236, bairro Santa Rosa, na cidade de Cuiabá - MT. **NÚMERO DO REGISTRO ANTERIOR:** Matrícula 73.670, livro nº. 2-NN, em 14-05-2002, no 6º Serviço Notarial e Registro de Imóveis de Cuiabá - MT. Emolumentos: 31,40. Juína, 18 de agosto de 2004. Eu, *[assinatura]* Oficial que o fiz digitar e conferi.

AV-01- 1519 - Existe Termo de Responsabilidade e Preservação de Floresta, firmado com o IBAMA, averbado sob nº. 02, da matrícula 46.259, livro 2-GQ, constante da AV-01 da matrícula 73.670, livro 2-NN, aos 14-05-2002, no 6º Serviço Notarial e Registro de Imóveis de Cuiabá-MT. Juína, 18 de agosto de 2004. Eu, *[assinatura]* Oficial que o fiz digitar e conferi.

AV-02- 1519 - Existe hipoteca de 1º grau em favor da **SHEL DO BRASIL S/A**, registrada sob nº. 04, da matrícula 46.259, livro 2-GQ, constante da AV-01 da matrícula 73.670, livro 2-NN, aos 14-05-2002, no 6º Serviço Notarial e Registro de Imóveis de Cuiabá-MT. Juína, 18 de agosto de 2004. Eu, *[assinatura]* Oficial que o fiz digitar e conferi.

AV-03- 1519 - Consta na certidão expedida aos 12-08-2004, que a **SHEL DO BRASIL S/A**, credora hipotecária do **R-04 da matrícula 46.259, livro 2-GQ**, do 6º Serviço Notarial e Registro de Imóveis de Cuiabá - MT, constante da AV-02 desta matrícula, teve seu patrimônio parcialmente cindido e incorporado pela **LESH S/A**, que transferiu seu acervo patrimonial ao patrimônio da **AGIP DISTRIBUIDORA S/A**, que por sua vez, teve seu acervo patrimonial incorporado pela **AGIP DO BRASIL S/A**, sociedade por ações, com sede na Avenida Paulista, 2073, 2º Terraço, São Paulo - Capital, CNPJ nº. 60.886.413/0001-47, com seu Estatuto Social Constitutivo devidamente arquivados e registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o nº. 80.829/53, em sessão de 23 de outubro de 1953, NIRE nº. 35.300.035.402, conforme averbações nºs. 03, 04 e 05 da matrícula 73.670, livro 2-NN, aos 22-07-2004, no 6º Serviço Notarial e Registro de Imóveis de Cuiabá-MT. Juína, 18 de agosto de 2004. Eu, *[assinatura]* Oficial que o fiz digitar e conferi.

AV-04- 1519 - Conforme requerimento datado de 29-10-2003 e apresentação de documento o Sr. **CLOVIS ZEVE COIMBRA**, é portador da Carteira de Identidade RG nº. 515.348-4 expedida pela SSP/PR aos 24-06-1986 e não como constou anteriormente. Emolumentos: 6,20. Juína, 18 de agosto de 2004. Eu, *[assinatura]* Oficial que o fiz digitar e conferi.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE JUÍNA - MATO GROSSO

1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
E TÍTULOS E DOCUMENTOS
Neucyr Silva Parada
OFICIAL

MATRICULA Nº 1519	LIVRO Nº 02 - REGISTRO GERAL	DATA: 18-08-2004	FLS. 01 vº
--------------------------	-------------------------------------	-------------------------	-------------------

AV-05- 1519 - Conforme requerimento datado de 29-10-2003 e apresentação de documento o Sr. **EDGAR CARLOS GIROTO**, atualmente é portador da Carteira de Identidade RG nº. 1.418.193.8 expedida pela SSP/PR aos 05-10-1993. Emolumentos: 6,20. Juína, 18 de agosto de 2004. Eu, Neucyr Silva Parada Oficial que o fiz digitar e conferi.

R-06- 1519 - Conforme Escritura Pública de Abertura de Crédito e Garantia Hipotecária, lavrada às fls. 101/106, do livro nº. 599, aos 29-10-2003, no 6º Serviço Notarial e Registro de Imóveis de Cuiabá-MT, pelo Tabelião Substituto José Pires Miranda de Assis, os **INTERVENIENTES HIPOTECANTES E GARANTIDORES: 1º - REGINALDO FERREIRA DA SILVA**, psicólogo, portador da Carteira de Identidade RG nº. 4.831.864-SSP/SP e CIC nº. 865.940.448-34, filho de Wanderley F. Silva e de Iracema L. Ferreira e sua esposa **LEONOR ALDINA GIROTO FERREIRA DA SILVA**, do lar, portadora da Carteira de Identidade RG nº. 1.093.228-SSP/PR e CIC nº. 387.936.449-49, filha de Antonio Giroto Matiuso e de Zilda de Oliveira Giroto, brasileiros, casados sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Av. Senador Filinto Muller, nº. 1248, Edifício Belluno, apto. 1003, bairro Quilombo, na cidade de Cuiabá-MT; **2º - EDGAR CARLOS GIROTO**, cirurgião dentista, portador da Carteira de Identidade RG nº. 1.418.193-8-SSP/PR e CIC nº. 206.433.731-87, filho de Antonio Giroto Matiuso e de Zilda de Oliveira Giroto e sua esposa **HELOIZA HELENA TEIXEIRA GIROTO**, do lar, portadora da Carteira de Identidade RG nº. 2.250.090-SSP/PR e CIC nº. 046.986.088-05, filha de Edson Silveira Teixeira e de Irma Aparecida Francellino Teixeira, brasileiros, casados sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados à Av. Libano, 209, bairro Santa Rosa, na cidade de Cuiabá-MT; e **3º - CLÓVIS ZEVE COIMBRA**, professor, portador da Carteira de Identidade RG nº. 515.348-4-SSP/PR e CIC nº. 161.595.439-20, filho de Carlos Zeve Coimbra e de Iguassuina Ferreira Coimbra e sua esposa **MARIA HELENA GIROTO COIMBRA**, do lar, portadora da Carteira de Identidade RG nº. 761.414-4-SSP/PR e CIC nº. 426.639.469-15, filha de Antonio Giroto Matiuso e de Zilda de Oliveira Giroto, brasileiros, casados sob o regime de Comunhão Universal de Bens antes do advento da vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Dom Luiz Castro Pereira, nº. 129, na cidade de Cuiabá-MT, deram em hipoteca de 2º grau o imóvel objeto desta matrícula à Credora, AGIP DO BRASIL S.A., empresa estabelecida na cidade de São Paulo - SP, na avenida Paulista, nº. 2073 - 2º Terraço, bairro Cerqueira César, inscrita no CNPJ/MF 60.886.413/0001-47, em garantia da dívida no valor de R\$ 4.233.600,00 (quatro milhões duzentos e trinta e três mil e seiscentos reais), contraída pela **Devedora, COMERCIAL DE PETROLEO GFC LTDA**, estabelecida na Av. Governador Julio Campos, 6100, Jardim Glória, no município de Várzea Grande - MT, inscrita no CNPJ/MF 37.460.920/0001-00, com o Contrato Social 51.200.473.036, arquivado na Junta Comercial de Mato Grosso em 24-11-1992, e suas filiais estabelecidas na Rodovia Mario Andreazza, s/nº. KM 01, Bairro Guarita, inscrita no CNPJ/MF 37.460.920/0002-83 e Av. Couto Magalhães, 2561 Centro, inscrita no CNPJ/MF 37.460.920/0003-64 e Rodovia dos Imigrantes, s/nº, Km 10, inscrita no CNPJ/MF 37.460.920/0004-45, Distrito de Capão Grande, todas na cidade de Várzea Grande-MT. A dívida será reajustada mensalmente pela variação do I.G.P-M/FGV, ou, no caso de sua extinção, por outro índice que o substitua. A presente hipoteca é constituída para garantir, pelo prazo de 76 (setenta e seis) meses, o pagamento das dívidas contraídas pela devedora. As obrigações garantidas por este instrumento considerar-se-ão antecipadamente vencidas, além das hipóteses previstas em Lei, se os **GARANTIDORES HIPOTECANTES**, sem o expresse consentimento da **CREDORA**, alienarem, no todo ou em parte, os imóveis hipotecados, benfeitorias e/ou pertenças, se os gravarem com qualquer ônus real a favor de terceiros, emprestarem, arrendarem, darem em comodato, alugarem ou transferirem os imóveis hipotecados, benfeitorias e/ou pertenças, seja a que título for ou por que forma for; e todas as demais cláusulas constantes na escritura. Os **INTERVENIENTES HIPOTECANTES E GARANTIDORES** declararam na escritura sob as penas da lei que, não são responsáveis diretos pelo recolhimento à Previdência Social Rural, não estando inclusos nas exigências da Lei nº 8.212/91 e posteriores alterações, para apresentação da Certidão Negativa de Débitos com o INSS (Instituto Nacional do Seguro Social). Emolumentos: 1.893,10. Juína, 18 de agosto de 2004. Eu, Neucyr Silva Parada Oficial que o fiz digitar e conferi.

mlr

R-07- 1.519 - Conforme ofício nº. 376/2005, emitido pelo Juízo da Nona Vara Cível da Comarca de Cuiabá-MT, aos 14-10-2005, assinado pela Escrivã Judicial Rosmeire de Castilho Ribeiro, por determinação da Exma. Srª. Drª. Gleide Bispo Santos, MMª. Juíza de Direito, acompanhado do Termo de Penhora, emitido pelo referido Juízo, aos 09-09-2005, assinado pela Exma. Srª. Drª. Gleide Bispo Santos, MMª. Juíza de Direito em Substituição Legal, referente processo nº. 2005/62, onde comparece como Parte Autora: **ÂNGELO MAZZORANA** e como Parte Ré: **EDGAR CARLOS GIROTO, CLÓVIS ZEVE COIMBRA e REGINALDO FERREIRA DA SILVA, o imóvel objeto**

Continua às fls. 02...



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE JUÍNA - MATO GROSSO

1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
E TÍTULOS E DOCUMENTOS
Neucyr Silva Parada
OFICIAL

MATRICULA Nº 1519 LIVRO Nº 02 - REGISTRO GERAL DATA: 10-11-2005 FLS. 02

desta matrícula fica PENHORADO. Emolumentos R\$ 1.893,10. Juína, 10 de novembro de 2005. Eu, Neucyr Silva Parada Oficial que o fiz digitar e conferi.

mlr.

R-08- 1.519 - Conforme Carta Precatória, expedida pela Justiça Federal – Seção Judiciária de Mato Grosso – Juízo da Segunda Vara, aos 28-08-2006, assinada pelo Exmo. Sr. Dr. César Augusto Bearsi – MM. Juiz Federal da 3ª Vara, em substituição na 2ª Vara/MT, recebida aos 21-11-2006, referente processo nº.: 2006.10529-7 – Execução Diversa por Título Judicial – Classe 4100, tendo como requerente: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, como requerido: **GIROTO FERREIRA E COIMBRA LTDA e OUTROS**, acompanhada da sentença proferida pelo Exmo. Sr. Dr. Jéferson Schneider – MM. Juiz Federal da 2ª Vara/MT, aos 08-08-2006, com o respeitável Cumpra-se do Exmo. Sr. Dr. Alexandre Delicato Pampado – MM. Juiz Substituto da 3ª Vara da Comarca de Juína-MT, fica registrado o ARRESTO sobre o imóvel objeto desta matrícula. Emolumentos: Isento. Juína, 22 de novembro de 2006. Eu, Neucyr Silva Parada Oficial que o fiz digitar e conferi.

mlr./..

R-09- 1.519 - Conforme Carta Precatória, expedida pela Justiça Federal – Seção Judiciária de Mato Grosso – Juízo da Segunda Vara, aos 28-08-2006, assinada pelo Exmo. Sr. Dr. César Augusto Bearsi – MM. Juiz Federal da 3ª Vara, em substituição na 2ª Vara/MT, recebida aos 23-11-2006, referente processo nº.: 2006.10523-5 – Execução Diversa por Título Judicial – Classe 4100, tendo como requerente: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, como requerido: **COMERCIAL DE DERIVADOS DE PETRÓLEO DOM BOSCO LTDA e OUTROS**, acompanhada da sentença proferida pelo Exmo. Sr. Dr. Jéferson Schneider – MM. Juiz Federal da 2ª Vara/MT, aos 08-08-2006, com o respeitável Cumpra-se do Exmo. Sr. Dr. Geraldo Fernandes Fidelis Neto – MM. Juiz de Direito da 1ª Vara da Comarca de Juína-MT, fica registrado o ARRESTO que recai sobre o imóvel objeto desta matrícula. Emolumentos: Isento. Juína, 30 de novembro de 2006. Eu, Neucyr Silva Parada Oficial que o fiz digitar e conferi.

R-10- 1.519 - Conforme Carta Precatória, expedida pela Justiça Federal – Seção Judiciária de Mato Grosso – Juízo da Segunda Vara, aos 28-08-2006, assinada pelo Exmo. Sr. Dr. César Augusto Bearsi – MM. Juiz Federal da 3ª Vara, em substituição na 2ª Vara/MT, recebida aos 24-11-2006, referente processo nº.: 2006.10521-8 – Execução Diversa por Título Judicial – Classe 4100, tendo como requerente: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, como requerido: **COMERCIAL DE DERIVADOS DE PETRÓLEO DOM BOSCO LTDA e OUTROS**, acompanhada da sentença proferida pelo Exmo. Sr. Dr. Jéferson Schneider – MM. Juiz Federal da 2ª Vara/MT, aos 08-08-2006, com o respeitável Cumpra-se do Exmo. Sr. Dr. Geraldo Fernandes Fidelis Neto – MM. Juiz de Direito da 1ª Vara da Comarca de Juína-MT, fica registrado o ARRESTO que recai sobre o imóvel objeto desta matrícula. Emolumentos: Isento. Juína, 30 de novembro de 2006. Eu, Neucyr Silva Parada Oficial que o fiz digitar e conferi.

gzp

R-11- 1.519 - Conforme Carta Precatória, expedida pela Justiça Federal – Seção Judiciária de Mato Grosso – Juízo da Primeira Vara, aos 27-10-2006, assinada pelo Exmo. Sr. Dr. Julier Sebastião da Silva – MM. Juiz Federal da 1ª Vara, recebida aos 10-04-2007, referente processo nº.: 2006.36.00.0011290-9 – Ação Cautelar – Classe 9101, tendo como requerente: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, e como requerido: **COMERCIAL DE DERIVADOS DE PETRÓLEO DOM BOSCO LTDA e OUTROS**, com o respeitável Cumpra-se da Exma. Srª. Drª. Giovana Pasqual – MM. Juíza de Direito da 2ª Vara da Comarca de Juína-MT, fica registrado o ARRESTO que recai sobre o imóvel objeto desta matrícula. Emolumentos: Isento. Juína, 16 de abril de 2007. Eu, Julier Sebastião da Silva Oficial que o fiz digitar e conferi.

mlr./..

AV-12- 1.519 - Conforme requerimento datado de 30-07-2009 e apresentação da Certidão nº. 003, expedida pelo Cartório Distribuidor da Comarca de Barra do Bugres-MT, aos 22-07-2009, recebida aos 23-07-2009, fica averbada para fins do disposto no artigo 615-A do código do Processo Civil, que aos 09-10-2007, foi distribuída para a Primeira Vara, a Ação de Execução por Título Extrajudicial, Processo n.º 344/2007 – Cód. 32836, no valor de R\$ 137.306,78 (cento e oitenta e sete mil trezentos e seis reais e setenta e oito centavos), tendo como Exequente: **BENEDITO DA SILVA GUIMARÃES**, brasileiro, casado, agropecuarista, portador do RG n.º 1.932.695-SSP/PR e do CPF/MF n.º 004.604.519-87, residente à Av. Castelo Branco, 58, Barra do Bugres-MT; e como Executados: **EDGAR CARLOS GIROTO**, brasileiro, casado, portador do RG n.º 1.418.193-SSP/PR e do CPF/MF n.º 206.433.731-87, residente e domiciliado na Av. Governador Julio Campos, 6100, Jardim dos Estados, no município



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE JUÍNA - MATO GROSSO

1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
E TÍTULOS E DOCUMENTOS
Neucyr Silva Parada
OFICIAL

MATRICULA Nº 1.519 LIVRO Nº 02 - REGISTRO GERAL DATA: 07-08-2009 FLS. 02 vº

de Várzea Grande-MT; **REGINALDO FERREIRA DA SILVA e LEONOR ALDINA GIROTO FERREIRA DA SILVA**, brasileiros, casados entre si, ele portador do RG n.º 4.831.864-SSP/SP e do CPF/MF n.º 865.940.448-34, ela portadora do RG n.º 1.093.228-SSP/PR e do CPF/MF n.º 387.936.449-49, residentes e domiciliados na Rua 180, s/n.º, Quadra 158, Lote 04, Bairro São Mateus, Várzea Grande-MT. Emolumentos R\$ 7,80. Juína, 07 de agosto de 2009. Eu, Neucyr Silva Parada Oficial que o fiz digitar e conferi.

mlr./..

R-13- 1.519 - Conforme Mandado de Penhora e Avaliação, expedido pelo Tribunal Regional do Trabalho 23ª Região - VT Juína - Execução, aos 22-03-2010, assinado pela Sr.ª Janete Spessato Vargas - Assistente, por ordem do Exmo. Sr. Dr. André Gustavo Simionatto Doenha Antonio - MM. Juiz do Trabalho, referente processo n.º 0011100-87.2010.5.23.0081, tendo como **Autor: JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA PEREZ**; e como **Réu: G. G. COIMBRA ME E OUTRO**; e **GIROTO FERREIRA & CIA LTDA**, acompanhado do Auto de Penhora e Avaliação, o **imóvel objeto desta matrícula fica PENHORADO**, para garantir a execução no valor de R\$ 93.244,58, atualizado até 31-01-2010. Emolumentos: R\$ 39,40. Juína, 30 de junho de 2010. Eu, Neucyr Silva Parada Oficial que o fiz digitar e conferi.

mlr./..

R-14- 1.519 - Conforme Termo de Penhora, emitido pelo Juízo da Terceira Vara Cível da Comarca de Várzea Grande-MT, aos 18-08-2010, assinado pela Sr.ª Nilva Vieira Mundim Rosa - Gestora Judiciária (autorizada pelo Provimento n.º 56/2007-CGJ), por determinação do Exmo. Sr. Dr. Marcos José Martins de Siqueira - Juiz de Direito em Substituição Legal, referente ao Processo n.º 2008/98; Espécie: Execução de Título Judicial, Processo de Execução, Processo Cível e do Trabalho; tendo como **Parte Autora/Credora: PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S.A. - BR DISTRIBUIDORA**; e como **Parte Ré/Devedora: COMERCIAL DE PETRÓLEO GFC LTDA, REGINALDO FERREIRA DA SILVA, LEONOR ALDINA GIROTO FERREIRA DA SILVA, EDGAR ALDINA GIROTO FERREIRA DA SILVA, HELOIZA HELENA TEIXEIRA GIROTO, CLOVIS ZEVE COIMBRA e MARIA HELENA GIROTO COIMBRA**, encaminhado pela Correspondência n.º 113/ATJUR/MT/2010, emitida pela Petrobras Distribuidora S.A., aos 24-08-2010, o **imóvel objeto desta matrícula fica PENHORADO**. Emolumentos R\$ 42,30. Juína, 02 de setembro de 2010. Eu, Neucyr Silva Parada Oficial que o fiz digitar e conferi.

mlr./..

AV-15- 1.519 - Conforme requerimento datado de 29-10-2010 e apresentação da Certidão n.º 137860, emitida pelo Cartório Distribuidor da comarca da Várzea Grande-MT, aos 18-10-2010, assinada pelo Sr. Alcides José Assunção Tostes - Distribuidor, **fica averbada nos termos do artigo 615-A do Código de Processo Civil, a existência da ação de EXECUÇÃO DE TÍTULO JUDICIAL**, tendo como autor: BANCO BRADESCO S.A., CNPJ n.º 60.746.948/0001-12; e como executados CLOVIS ZEVE COIMBRA, CPF n.º 161.595.439-20; REGINALDO FERREIRA DA SILVA, CPF n.º 865.940.448-34; e EDGAR CARLOS GIROTO, CPF n.º 206.433.731-87, distribuída aos 22-03-2006, processo sob n.º 2006/105, código 92601, para a Terceira Vara Cível, com o valor da causa de R\$ 98.180,90. Emolumentos: R\$ 8,40. Juína, 20 de dezembro de 2010. Eu, Neucyr Silva Parada Oficial que o fiz digitar e conferi.

mlr./..

AV-16- 1.519 - Conforme requerimento datado de 09-11-2010 e apresentação da Certidão n.º 138192, emitida pelo Cartório Distribuidor da comarca de Várzea Grande-MT, aos 26-10-2010, assinada pelo Sr. Alcides José Assunção Tostes - Distribuidor, **fica averbada nos termos do artigo 615-A do Código de Processo Civil, a existência da ação de EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL**, tendo como autor: BANCO BRADESCO S.A., CNPJ n.º 60.746.948/0001-12; e como executados CLOVIS ZEVE COIMBRA, CPF n.º 161.595.439-20; REGINALDO FERREIRA DA SILVA, CPF n.º 865.940.448-34; e EDGAR CARLOS GIROTO, CPF n.º 206.433.731-87, distribuído aos 17-07-2006, processo sob n.º 2006/305, código 96725, para a Terceira Vara Cível, com o valor da causa de R\$ 61.856,19. Emolumentos: R\$ 8,40. Juína, 20 de dezembro de 2010. Eu, Neucyr Silva Parada Oficial que o fiz digitar e conferi.

mlr./..

R-17- 1.519 - Conforme Carta Precatória Cível, expedida pelo Juízo da Quarta Vara Cível da Comarca de Várzea Grande-MT, aos 25-02-2010, assinada pelo Exmo. Sr. Dr. Marcos José Martins de Siqueira - MM. Juiz de Direito, recebida aos 31-01-2011, referente processo n.º: 132/2007, Espécie: Execução de Título Extra Judicial por Quantia Certa; tendo como parte autora: **PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S.A.**; e como Parte Ré: **COMERCIAL DE PETRÓLEO GFC LTDA e OUTROS**; acompanhada do Auto de Penhora; com o respeitável Cumpra-se exarado

Continua às fls. 03...



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE JUÍNA - MATO GROSSO

1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
E TÍTULOS E DOCUMENTOS
Neucyr Silva Parada
OFICIAL

MATRICULA Nº 1.519 LIVRO Nº 02 - REGISTRO GERAL DATA: 07-08-2010 FLS. 03

aos 21-07-2010, pela Exma. Sr.^a Dr.^a Elza Yara Ribeiro Sales Sansão – MM.^a Juíza de Direito da 3ª Vara da Comarca e Juína-MT, o imóvel objeto esta matricula fica PENHORADO. Emolumentos: Isento conforme determinação judicial. Juína, 18 de fevereiro de 2011. Eu, Neucyr Silva Parada Oficial que o fiz digitar e conferi.

mlr./..

R-18- 1.519 - Conforme Ofício n.º 062-2/2011-SEPOD, emitido pela Terceira Vara Federal de Mato Grosso, aos 31-01-2011, assinado pela Sr.^a Maria Luiza Sorano Mazzo Miorim – Diretora de Secretaria da 3ª Vara/MT, por ordem do Exmo. Sr. Dr. Fábio Henrique Rodrigues de Moraes Fiorenza – MM. Juiz Federal Substituto, acompanhado da decisão extraída dos autos da Ação de Cumprimento de Sentença n.º 2006.36.00.010531-0, que a Caixa Econômica Federal – CEF promove contra MARIA HELENA GIROTO COIMBRA – ME e OUTROS, o imóvel objeto desta matricula fica PENHORADO. Emolumentos: Isento conforme determinação judicial. Juína, 18 de fevereiro de 2011. Eu, Neucyr Silva Parada Oficial que o fiz digitar e conferi.

mlr./..

R-19- 1.519 - Conforme Ofício n.º 1.364/2010-SECIV, datado de 02-09-2010, assinado pelo Exmo. Sr. Dr. Paulo Cesar Lopes – MM. Juiz Federal Substituto e Ofício n.º 153/2011-SECIV, datado de 02-03-2011, assinado pelo Exmo. Sr. Dr. Jeferson Schneider – MM. Juiz Federal, emitidos pelo Juízo da Segunda Vara Federal – Seção Judiciária de Mato Grosso, referente autos de Ação de Cumprimento de Sentença n.º 2008.36.00.010375-0, que a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF** move contra a **COMERCIAL DE DERIVADOS DE PETRÓLEO DOM BOSCO LTDA E OUTROS**, fica convertido em PENHORA o arresto referente aos autos n.º 2006-10523-5, registrado sob n.º 09 desta matricula. Emolumentos: Isento conforme determinação judicial. Juína, 28 de março de 2011. Eu, Jeferson Schneider Oficial que o fiz digitar e conferi.

mlr./..

AV-20- 1.519 - Conforme Carta Precatória n.º 1010/2013, expedida pelo Juízo da 2ª Vara Federal – Seção Judiciária de Mato Grosso, aos 15-10-2013, assinada pela Exma. Sr.^a Dr.^a Vanessa Curti Perenha Gasques – MM.^a Juíza Federal, deprecada para Subseção Judiciária de Juína-MT, referente processo n.º: 200636000105297, tendo como autora: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF**; e como Réus: **GIROTO FERREIRA e COIMBRA LTDA e OUTROS**; Classe 4100 – Cumprimento de Sentença, fica convertido em PENHORA, o arresto registrado sob n.º 08 desta matricula. Emolumentos: Isento conforme artigo 24-A, da Lei 9028, de 12-04-1995. Juína, 11 de dezembro de 2013. Eu, Neucyr Silva Parada Oficial que o fiz digitar e conferi.

jss./

AV-21- 1.519 - Conforme Carta Precatória SEPOD N. 13/2014, expedida pelo Juízo da Primeira Vara Federal do Tribunal Regional Federal da Primeira Região – Seção Judiciária do Estado Mato Grosso, aos 31-01-2014, assinada digitalmente pelo Exmo. Sr. Dr. Ilan Presser – MM. Juiz Federal, deprecada para Subseção Judiciária Federal de Juína-MT, referente processo n.º: 2006.36.00.011290-9, tendo como Exequente: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**; e como Executado: **COM. DE DER. DE PETRÓLEO DOM BOSCO LTDA E OUTROS**; Classe 4100 – Cumprimento de Sentença, acompanhada do Auto de Penhora, assinado pela Sr.^a Cristielle Moreira Souza, Oficial de Justiça Avaliadora Federal, lavrado aos 24-02-2014, o imóvel objeto desta matricula fica PENHORADO. Emolumentos: Isento conforme artigo 24-A, da Lei 9028, de 12-04-1995. Juína, 25 de março de 2014. Eu, Jeferson Schneider Oficial que o fiz digitar e conferi.

IFCVA

AV-22- 1.519 - PENHORA - Conforme Certidão, emitida aos 18-03-2015, pelo Juízo da Segunda Vara Cível da Comarca de Várzea Grande-MT, assinada pela Sr.^a Jusssara da Silva Cezer Titon – Gestora Judiciária, referente os autos Execução de Título Judicial-Processo de Execução-Processo Cível e do Trabalho, registrado sob n.º 2351-16.2007.811.0002, tendo como Parte Autora: **PETROBRAS DISTRIBUIDORA S/A** e como Parte Ré: **COMERCIAL DE PETRÓLIO GFC LTDA**, Endereço: Avenida Couto Magalhães, n.º 2.561, Bairro Centro, na cidade de Várzea Grande-MT; e **OUTROS**, acompanhado do Termo de Penhora, expedido aos 18-03-2015, pela Segunda Vara Cível da Comarca de Várzea Grande-MT, assinado pelo Exmo. Sr. Dr. André Maurício Lopes Prioli – MM. Juiz de Direito, o imóvel objeto desta matricula fica PENHORADO. Emolumentos: 53,30. Juína, 23 de abril de 2015. Eu, Jeferson Schneider Oficial que o fiz digitar e conferi.

jss./

AV-23- 1.519 - PENHORA - Conforme Ofício/SEPOD n.º 372/2016, emitido aos 29-04-2016, pelo Juízo da Vara Única – Subseção Judiciária de Juína-MT, assinado pelo Exmo. Sr. Dr. Antônio Lúcio Túlio de Oliveira Barbosa – MM. Juiz Federal, referente o Processo n.º 85-08.2016.4.01.3606, Classe: 6104 - Carta Precatória/Cível, tendo como Exequente: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL** e como Réu: **ESTAÇÃO DE SERVIÇOS VERONA COM DE COMBUSTÍVEL LTDA - ME e OUTROS**, acompanhado do Auto de Penhora e Depósito, expedido aos 18-04-



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE JUÍNA - MATO GROSSO

1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEL
E TÍTULOS E DOCUMENTOS
Neucyr Silva Parada
OFICIAL

MATRICULA N.º 1.519 LIVRO N.º 02 - REGISTRO GERAL DATA: 10-05-2016 FLS. 03v.º

2016, o imóvel objeto desta matrícula fica **PENHORADO**. Emolumentos: Isento. Juína, 10 de maio de 2016. Eu, Neucyr Silva Parada Oficial que o fiz digitar e conferi. jss./

AV-24- 1.519 - BAIXA DE PENHORA - Conforme Ofício n.º 100, expedido aos 22-07-2016, pela Vara do Trabalho de Juína-MT-Execução, assinado pela Sr.ª Valéria M. S. de Oliveira – Secretária Administrativa de Juína-MT, em cumprimento a determinação do Exmo. Sr. Dr. Marcus Vinicius Claudino Oliveira – MM. Juiz do Trabalho, referente o Processo n.º 0011100-87.2010.5.23.0081, tendo como Autores: GUERMAND IND. COM. DE MADEIRAS e JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA PÉREZ; e como Réus: EDGAR CARLOS GIROTO, G. G. COIMBRA ME e GIROTO FERREIRA & CIA LTDA, fica cancelada a penhora registrada sob n.º 13, desta matrícula. Emolumentos: R\$ 12,30. Juína, 25 de julho de 2016. Eu, Neucyr Silva Parada Oficial que o fiz digitar e conferi. jss./

AV-25- 1.519 - PENHORA - Conforme requerimento datado de 24-08-2016 e apresentação do Termo de Penhora e Depósito, expedido aos 24-05-2016, pela Terceira Vara Cível da Comarca de Várzea Grande-MT, assinado pelo Exmo. Sr. Dr. Luis Otávio Pereira Marques - MM. Juiz de Direito, referente o Processo n.º 1008-82.2007.811.0002, Código: 105265, Espécie: Processo de Execução-Processo Cível e do Trabalho, tendo no Polo Ativo: PETROBRAS DISTRIBUIDORA S/A; e no Polo Passivo: COMERCIAL DE PETRÓLIO GFC LTDA, REGINALDO FERREIRA DA SILVA e OUTROS, o imóvel objeto desta matrícula fica PENHORADO, para garantir de pagamento no valor de R\$ 286.652,80 (duzentos e oitenta e seis mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e oitenta centavos). Emolumentos: R\$ 63,00. Juína, 13 de setembro de 2016. Eu, Neucyr Silva Parada Oficial que o fiz digitar e conferi. jss./

AV-26- 1.519 - PENHORA - Conforme requerimento datado de 22-09-2016 e apresentação de cópia do Termo de Penhora, expedida aos 06-05-2016, pelo Juízo da Segunda Vara - Seção Judiciária de Mato Grosso, assinada pelo Sr. Dovair Carmona Cogo - Diretor de Secretaria, referente o Processo n.º 2006.36.00.010530-7, tendo como Exequente: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF; e como Executado: ESTACAO DE SERVICOS VERONA COM DE COMBUSTIVEL LTDA - ME (CNPJ 03.064.034/0001-38), CLOVIS ZEVE COIMBRA (CPF 161.595.439-20) e REGINALDO FERREIRA DA SILVA (CPF 865.940.448-34), o imóvel objeto desta matrícula foi PENHORADO, para garantir o pagamento no valor de R\$ 125.895,33 (cento e vinte e cinco mil, oitocentos e noventa e cinco reais e trinta e três centavos), atualizado até 31-01-2016. Emolumentos: R\$ 63,00. Juína, 27 de setembro de 2016. Eu, Neucyr Silva Parada Oficial que o fiz digitar e conferi. jss./

AV-27- 1.519 - BAIXA DE PENHORA - Conforme Ofício n.º 784/2017, expedido aos 19-10-2017, pela Terceira Vara Federal de Mato Grosso, assinado pelo Diretor de Secretaria da 3ª Vara Federal/MT, Sr. Rinaldo Pereira Locatelli Flores, por determinação do Exmo. Sr. Dr. Cesar Augusto Bearsi - MM. Juiz Federal, referente o processo n.º 0010530-55.2006.4.01.3600 (número antigo: 2006.36.00.010531-0); Classe: Cumprimento de Sentença, tendo como Exequente: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF e como Executado: MARIA HELENA GIROTO COIMBRA - ME, ficada levantada a penhora registrada sob n.º 18 desta matrícula. Emolumentos: Isento. Juína, 09 de Novembro de 2017. Eu, Neucyr Silva Parada Oficial que o fiz digitar e conferi. jss./

AV-28- 1.519 - INDISPONIBILIDADE - Nos termos do Provimento n.º 39/2014, § 3º do art. 14 do Conselho Nacional de Justiça - Corregedoria Nacional de Justiça, datado de 25-07-2014, que dispõe sobre a instituição e funcionamento da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB e conforme Ordem de Indisponibilidade emitida pela 3ª Vara do Trabalho de Várzea Grande-MT, aos 22-03-2018, referente o Processo n.º 00694008220105230003, protocolado na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB sob n.º 201803.2214.00471334-1A-091, fica averbada a indisponibilidade dos bens do Sr. REGINALDO FERREIRA DA SILVA. A indisponibilidade foi registrada sob n.º 066 no Livro de Indisponibilidades de Bens, aos 26-03-2018, neste Registro de Imóveis. Emolumentos: isento. Juína, 26 de março de 2018. Eu, Neucyr Silva Parada Oficial que o fiz digitar e conferi. rjw

AV-29- 1.519 - INDISPONIBILIDADE - Nos termos do Provimento n.º 39/2014, § 3º do art. 14 do Conselho Nacional de Justiça - Corregedoria Nacional de Justiça, datado de 25-07-2014, que dispõe sobre a instituição e funcionamento da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB e conforme Ordem de Indisponibilidade emitida pela 8ª Vara do Trabalho de Cuiabá -MT, aos 22-08-2018, referente o Processo n.º 00007941120155230008, protocolado na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB sob n.º 201808.2214.00584577-1A-760, fica



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE JUÍNA - MATO GROSSO

1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
E TÍTULOS E DOCUMENTOS
Neucyr Silva Parada
OFICIAL

MATRICULA Nº 1519 LIVRO Nº 02 - REGISTRO GERAL DATA: 24-08-2018 FLS. 04

averbada a indisponibilidade dos bens do Sr. EDGAR CARLOS GIROTO. A Indisponibilidade foi registrada sob n.º 072 no Livro de Indisponibilidades de Bens, aos 24-08-2018, neste Registro de Imóveis. Emolumentos: isento. Juína, 24 de agosto de 2018. Eu, Neucyr Silva Parada Oficial que o fiz digitar e conferi. *rjw*

AV-30- 1.519 - INDISPONIBILIDADE - Nos termos do Provimento n.º 39/2014, § 3º do art. 14 do Conselho Nacional de Justiça - Corregedoria Nacional de Justiça, datado de 25-07-2014, que dispõe sobre a instituição e funcionamento da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB e conforme Ordem de Indisponibilidade emitida pela 8.ª Vara do Trabalho de Cuiabá -MT, aos 22-08-2018, referente o Processo n.º 00007941120155230008, protocolado na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB sob n.º 201808.2214.00584577-IA-760, **fica averbada a indisponibilidade dos bens do Sr. REGINALDO FERREIRA DA SILVA. A Indisponibilidade foi registrada sob n.º 073 no Livro de Indisponibilidades de Bens, aos 24-08-2018, neste Registro de Imóveis.** Emolumentos: isento. Juína, 24 de agosto de 2018. Eu, Neucyr Silva Parada Oficial que o fiz digitar e conferi. *rjw*

AV-31- 1.519 - INDISPONIBILIDADE - Nos termos do Provimento n.º 39/2014, § 3º do art. 14 do Conselho Nacional de Justiça - Corregedoria Nacional de Justiça, datado de 25-07-2014, que dispõe sobre a instituição e funcionamento da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB e conforme Ordem de Indisponibilidade emitida pela 2.ª Vara do Trabalho de Cuiabá-MT - Tribunal Regional Federal da Primeira Região, aos 05-10-2015, referente o Processo n.º 200736000056476, protocolado na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB sob n.º 201810.0511.00616261-IA-030, **fica averbada a indisponibilidade dos bens dos Sr.s CLOVIS ZEVE COIMBRA, MARIA HELENA GIROTO COIMBRA, REGINALDO FERREIRA DA SILVA e LEONOR ALDINA GIROTO FERREIRA DA SILVA. A Indisponibilidade foi registrada sob n.º 078 no Livro de Indisponibilidades de Bens, aos 17-10-2018, neste Registro de Imóveis.** Emolumentos: isento. Juína, 17 de outubro de 2018. Eu, Neucyr Silva Parada Oficial que o fiz digitar e conferi. *rjw*

AV-32- 1.519 - PENHORA - Conforme requerimento datado de 30-10-2018 e apresentação do Termo de Penhora e Depósito, expedido aos 26-06-2018, pelo Juízo da Segunda Vara Cível de Várzea Grande - Assinado pelo Exmo. Sr. Dr. André Maurício Lopes Prioli - M.M. Juiz de Direito, referente o Processo: n.º 15650-89.2009.811.0002, Código: 235741 Valor da Causa: R\$ 75.819,97, Tipo: Cível, Espécie: Execução de Título Extrajudicial, tendo no Polo Ativo: PETROBRAS DISTRIBUIDORA S/A; e no Polo Passivo, COMÉRCIO DE PETRÓLEO GFC LTDA, REGINALDO FERREIRA DA SILVA E OUTROS, **o imóvel objeto desta matrícula foi PENHORADO.** Emolumentos: R\$ 68,53. Juína, 29 de Janeiro de 2019. Eu, Neucyr Silva Parada Oficial que o fiz digitar e conferi. *lvqc.*

AV- 33- 1.519 - INDISPONIBILIDADE - Nos termos do Provimento n.º 39/2014, § 3º do art. 14 do Conselho Nacional de Justiça - Corregedoria Nacional de Justiça, datado de 25-07-2014, que dispõe sobre a instituição e funcionamento da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB e conforme Ordem de Indisponibilidade emitida pela 1.ª Vara do Trabalho de Várzea Grande-MT, aos 07-05-2019, referente o processo n.º 00015479120175230106, protocolado na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB sob n.º 201905.0715.00793141-IA-000, **fica averbada a indisponibilidade dos bens do Sr. REGINALDO FERREIRA DA SILVA. A Indisponibilidade foi registrada sob n.º 110 no Livro de Indisponibilidades de Bens, aos 08-05-2019, neste Registro de Imóveis.** Emolumentos: isento. Juína, 08 de maio de 2019. Eu, Neucyr Silva Parada Oficial que o fiz digitar e conferi. *rjw*

AV-34- 1.519 - INDISPONIBILIDADE - Nos termos do Provimento n.º 39/2014, § 3º do art. 14 do Conselho Nacional de Justiça - Corregedoria Nacional de Justiça, datado de 25-07-2014, que dispõe sobre a instituição e funcionamento da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB e conforme Ordem de Indisponibilidade emitida pela 4.ª Vara do Trabalho de Cuiabá-MT - Tribunal Regional Federal da Primeira Região, aos 29-05-2019, referente o processo n.º 105236320064013600, protocolado na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB sob n.º 201905.2914.00642370-IA-920, **fica averbada a indisponibilidade dos bens dos Sr.s CLOVIS ZEVE COIMBRA e REGINALDO FERREIRA DA SILVA. A Indisponibilidade foi registrada sob n.º 114 no Livro de Indisponibilidades de Bens, aos 05-06-2019, neste Registro de Imóveis.** Emolumentos: isento. Juína, 05 de junho de 2019. Eu, Neucyr Silva Parada Oficial que o fiz digitar e conferi. *rjw*

R-35- 1.519 - PENHORA - Conforme Ofício n.º 202/2020, emitido aos 16-03-2020, pela Primeira Vara Cível da

Continua no Verso



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE JUÍNA - MATO GROSSO

1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
E TÍTULOS E DOCUMENTOS
Neucyr Silva Parada
OFICIAL

MATRICULA Nº 1519 LIVRO Nº 02 - REGISTRO GERAL DATA: 22-09-2020 FLS. 04

Comarca de Barra do Bugres-MT, assinado pelo Exmo. Sr. Dr. Silvio Mendonça Ribeiro Filho - MM. Juiz de Direito, referente ao processo: Código n.º 32836, Número Único: 2666-26.2007.811.0008; Espécie: Execução de Título Extrajudicial, tendo no Polo Ativo: BENEDITO DA SILVA GUIMARÃES; e no Polo Passivo: EDGAR CARLOS GIROTO, REGINALDO FERREIRA DA SILVA E OUTROS, o imóvel objeto desta matrícula fica PENHORADO. Emolumentos: R\$ 73,20. Juína, 22 de Setembro de 2020. Eu, Neucyr Silva Parada Oficial que o fiz digitar e conferi.

last.

AV-36- 1.519 - CANCELAMENTO INDISPONIBILIDADE - Nos termos do Provimento n.º 39/2014, § 3.º do art. 14 do Conselho Nacional de Justiça - Corregedoria Nacional de Justiça, datado de 25-07-2014, que dispõe sobre a instituição e funcionamento da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB; e conforme Ordem de Cancelamento de Indisponibilidade emitida pela 8.ª Vara do Trabalho de Cuiabá-MT - Tribunal Regional do Trabalho da 23.ª Região, aos 26-10-2020, protocolado na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB sob n.º 202010.2610.01367283-TA-740, referente o processo n.º 00007941120155230008, ficam canceladas as indisponibilidades averbadas sob n.ºs 29 e 30 desta matrícula. Emolumentos: Isento. Juína, 30 de Outubro de 2.020. Eu, Neucyr Silva Parada Oficial que o fiz digitar e conferi.

lpr.

AV- 37- 1.519 - INDISPONIBILIDADE - Nos termos do Provimento n.º 39/2014, § 3º do art. 14 do Conselho Nacional de Justiça - Corregedoria Nacional de Justiça, datado de 25-07-2014, que dispõe sobre a instituição e funcionamento da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB e conforme Ordem de Indisponibilidade emitida pela Vara Cível da Fazenda Pública, Acidentes do Trabalho Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial Juizado Especial Cível e Juizado Especial da Fazenda Pública de Colorado-PR, aos 02-02-2021, referente o processo n.º 00015331020078160072, protocolado na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB sob n.º 202102.0216.01338221-IA-530, fica averbada a indisponibilidade dos bens dos Sr.s EDGAR CARLOS GIROTO e REGINALDO FERREIRA DA SILVA. A Indisponibilidade foi registrada sob n.º 166 no Livro de Indisponibilidades de Bens, aos 03-02-2021, neste Registro de Imóveis. Emolumentos: isento. Juína, 03 de Fevereiro de 2021. Eu, Neucyr Silva Parada Oficial que o fiz digitar e conferi.

lpr.

R-38- 1.519 - PENHORA - Conforme Pedido n.º #282884, datado de 03-03-2021, pela Central Eletrônica de Integração e Informações dos Serviços Notariais e Registrais do Estado de Mato Grosso - CEI-MT e apresentação do Termo de Penhora, expedido aos 09-12-2016, pelo Juízo da Segunda Vara de Cuiabá-MT, assinado pelo Sr. Dovair Carmona Cogo - Diretor de Secretaria, em cumprimento ao determinado na decisão proferida aos 03-02-2016, pela Exma. Sr.ª Dr.ª Vanessa Curti Perenha Gasques - MM.ª Juíza Federal, referente o Processo: n.º 2007.36.00.006030-8, tendo como Exequente: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF; e como Executados: REGINALDO FERREIRA DA SILVA, (CPF sob n.º 865.940.448-34); CLOVIS ZEVE COIMBRA, (CPF sob n.º 161.595.439-20); ESTAÇÃO DE SERVIÇOS VERONA COM DE COMBUSTIVEL LTDA - ME, (CNPJ sob n.º 3.064.034/0001-38), o imóvel objeto desta matrícula foi PENHORADO. Emolumentos: R\$ 77,00. Juína, 26 de Março de 2021. Eu, Neucyr Silva Parada Oficial que o fiz digitar e conferi.

last.

AV- 39- 1.519 - INDISPONIBILIDADE - Nos termos do Provimento n.º 39/2014, § 3º do art. 14 do Conselho Nacional de Justiça - Corregedoria Nacional de Justiça, datado de 25-07-2014, que dispõe sobre a instituição e funcionamento da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB e conforme Ordem de Indisponibilidade emitida pela 7.ª Vara do Trabalho de Cuiabá-PR, aos 17-08-2021, referente o processo n.º 00003155020175230007, protocolado na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB sob n.º 202108.1715.01771285-IA-260, fica averbada a indisponibilidade dos bens dos Sr.s CLOVIS ZEVE COIMBRA; EDGAR CARLOS GIROTO e REGINALDO FERREIRA DA SILVA. A Indisponibilidade foi registrada sob n.º 189 no Livro de Indisponibilidades de Bens, aos 20-08-2021, neste Registro de Imóveis. Emolumentos: isento. Juína, 20 de agosto de 2021. Eu, Neucyr Silva Parada Oficial que o fiz digitar e conferi.

lpr.

R-40 - 1.519 - PENHORA - Conforme Ofício n.º 279/2021-SECVA, expedido aos 10-12-2021, pela 2.ª Vara Federal Cível da Seção Judiciária de Mato Grosso - SJMT, assinado eletronicamente pelo Sr. Dovair Carmona Cogo - Diretor de Secretaria da 2.ª Vara Federal Cível da SJMT, por ordem do Exmo. Sr. Dr. Hiram Armênio Xavier Pereira - Juiz Federal Substituto no Exercício da Titularidade da 2.ª Vara-MT, que encaminhou via malote digital, aos 14-12-2021, a decisão deferida aos 16-11-2021, referente o processo: 0010529-70.2006.4.01.3600; Classe: Cumprimento de Sentença (156); tendo no Polo Ativo: CAIXA ECONOMICA FEDERAL; e no Polo Passivo: ESTAÇÃO DE SERVIÇOS VERONA COM. DE COMBUSTIVEL LTDA - ME e OUTROS, o imóvel objeto



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE JUÍNA - MATO GROSSO

1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
E TÍTULOS E DOCUMENTOS
Neucyr Silva Parada
OFICIAL

MATRICULA Nº 1519 LIVRO Nº 02 - REGISTRO GERAL DATA: 27-01-2022 FLS. 05

desta matrícula foi PENHORADO, somente sobre a fração pertencente aos Sr.s CLOVIS ZEVE COIMBRA e REINALDO FERREIRA DA SILVA. Emolumentos: R\$ 85,40. Juína, 27 de Janeiro de 2022. Eu, Neucyr Silva Parada Oficial que o fiz digitar e conferi.

last.
AV- 41- 1.519 - INDISPONIBILIDADE - Nos termos do Provimento n.º 39/2014, § 3º do art. 14 do Conselho Nacional de Justiça - Corregedoria Nacional de Justiça, datado de 25-07-2014, que dispõe sobre a instituição e funcionamento da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB e conforme Ordem de Indisponibilidade emitida pela 2.ª Vara do Trabalho de Várzea Grande-MT, aos 03-05-2022, referente o processo n.º 00011990720165230107, protocolado na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB sob n.º 202205.0313.02125755-IA-091, fica averbada a indisponibilidade dos bens dos Sr.s CLOVIS ZEVE COIMBRA; EDGAR CARLOS GIROTO e REGINALDO FERREIRA DA SILVA. A Indisponibilidade foi registrada sob n.º 210 no Livro de Indisponibilidades de Bens, aos 04-05-2022, neste Registro de Imóveis. Emolumentos: isento. Juína, 04 de maio de 2022. Eu, Neucyr Silva Parada Oficial que o fiz digitar e conferi.

lpr.
R-42- 1.519 - PENHORA - Conforme Pedido n.º #782262, datado de 29-07-2022, pela Central Eletrônica de Integração e Informações dos Serviços Notariais e Registrais do Estado de Mato Grosso - CEI-MT, que encaminhou o Mandado, expedido aos 19-07-2022, pela Vara do Trabalho de Juína-MT, PJe - Processo Judicial Eletrônico - 23.ª Região, assinado eletronicamente pelo Sr. Josely da Silva Guimarães - Assessor, referente a CartPrecCiv: 0000489-89.2021.5.23.0081; tendo como Reclamante: NILSON ROBERTO FORTUNATO e como Reclamado: EDGAR CARLOS GIROTO e OUTROS (3); valor da Execução: R\$ 959.405,81, acompanhado do Auto de Penhora e Avaliação, expedido aos 28-07-2022, o imóvel objeto desta matrícula foi PENHORADO. Emolumentos: R\$ 85,40. Juína, 03 de Agosto de 2022. Eu, Neucyr Silva Parada Oficial que o fiz digitar e conferi.

last.
R-43- 1.519 - PENHORA - Conforme Termo de Penhora, expedido aos 09-11-2022, pela Vara Especializada em Ações Coletivas da Comarca de Cuiabá-MT, assinado eletronicamente pela Exma. Sr.ª Dr.ª Celia Regina Vidotti - M.M.ª Juíza de Direito, referente o processo n.º 1025745-24.2021.8.11.0041; Espécie: Causas Supervenientes à Sentença, Obrigação de Fazer - Não Fazer, Correção Monetária - Cumprimento de Sentença 156; tendo no Polo Ativo: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, endereço: edifício sede das promotorias de justiça da capital, Avenida Desembargador Milton Figueiredo Ferreira Mendes, s/n.º, Setor D, Centro Político Administrativo, em Cuiabá-MT, CEP: 78.049-928; tendo no Polo Passivo: ESTAÇÃO DE SERVIÇOS VERONA COM. DE COMBUSTIVEL LTDA - ME, endereço: Avenida Jornalista Alves de Oliveira, n.º 174, Cidade Alta, em Cuiabá-MT, CEP: 78.030-445; e EDGAR CARLOS GIROTO, endereço: Avenida Manaus, Quadra 01, n.º 07, Cohab São Raimundo, Barra do Bugres-MT, CEP: 78.350-000, em obediência ao disposto no Artigo 838 do CPC, foi PENHORADO tão somente a parte pertencente ao Sr. EDGAR CARLOS GIROTO do imóvel objeto desta matrícula. Emolumentos: Isento. Juína, 21 de Novembro de 2022. Eu, Neucyr Silva Parada Oficial que o fiz digitar e conferi.

last.
AV-44- 1.519 - CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE - Nos termos do Provimento n.º 39/2014, § 3.º do art. 14 do Conselho Nacional de Justiça - Corregedoria Nacional de Justiça, datado de 25-07-2014, que dispõe sobre a instituição e funcionamento da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB; e conforme Ordem de Cancelamento de Indisponibilidade emitida pela 2.ª Vara do Trabalho de Várzea Grande-MT, aos 24-01-2023, referente o processo n.º 00011990720165230107, protocolado na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB sob n.º 202301.2414.02525758-TA-110, fica cancelada a indisponibilidade averbada sob n.º 41 desta matrícula. Emolumentos: Isento. Juína, 31 de janeiro de 2023. Eu, Neucyr Silva Parada Oficial que o fiz digitar e conferi.

lpr.
R-45- 1.519 - PENHORA - Conforme requerimento datado de 13-02-2023 e Termo de Penhora e Depósito, expedida aos 27-02-2020, pela Vara Especializada em Direito Bancário de Várzea Grande-MT, assinado pela Exma. Sr.ª Dr.ª Silvia Renata Anffê Souza - M.M. Juíza de Direito, referente o processo n.º 6241-94.2006.811.0002; Código: 96725; Tipo: Cível; Espécie: Execução de Título Extrajudicial - Processo de Execução - Processo Cível e do Trabalho; tendo no Polo Ativo: BANCO BRADESCO S/A; e como Polo Passivo: CLÓVIS ZEVE COIMBRA, REGINALDO FERREIRA DA SILVA E OUTROS; sendo o valor da causa de R\$ 292.099,37, o imóvel objeto desta matrícula, fica PENHORADO. Emolumentos: R\$ 85,40. Juína, 24 de Fevereiro de 2023. Eu, Neucyr Silva Parada Oficial que o fiz digitar e conferi.

last.